



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 06 de maio de 2025.

De: DEPARTAMENTO JURIDICO
Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 954/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 52/2025

Autoria: DANIEL MACHADO

Ementa: “Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Educação Emocional na grade curricular da Educação Básica da rede pública de ensino do município de Itanhaém.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Parecer em separado.

Determine o prosseguimento da tramitação regimental.

Próxima Fase: Providências cabíveis

CARLA CRISTINA PEREIRA
DIRETORA JURIDICA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370031003700360037003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA PEREIRA** em **06/05/2025 12:08**

Checksum: **92FC30440A1EF61951D092F230CF3FBC1B994CBFC2771EB79F4679F20B898F42**